

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO nº 011, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que o Brasil possui regiões onde as ações e condutas do SUS são amplamente diversificadas;

considerando que o Brasil se encontra hoje com pelo menos 40 milhões de vidas acometidas com alguma doença reumática dentre as 120 exaradas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde – CID;

considerando que a cada dia milhares de vidas estão sofrendo agravos de saúde, com incapacidade laborativa, exatamente por falta de políticas públicas, cujo número de pessoas que estão ficando incapacitadas laborativa tendo suas carreiras comprometidas com a doença e já sendo esta demanda considerada como um problema de segurança Nacional do estado brasileiro, uma nação que a cada dia está ficando mais adoecida fisicamente;

considerando a proposta de alteração da Política Nacional de Promoção da Saúde – PNAPS, apresentada neste CNS pelo Dr. Jarbas Barbosa – SVS/MS no último dia 09/10/2014;

Recomenda

- Indicação de um Conselheiro do CNS ligado à reumatologia ou as doenças reumáticas para participar do grupo operacional da Câmara Técnica de Reumatologia (proposta do Dr. Eduardo Fogolin no Pleno do dia 05/11/14).

- Proposta formulada pelo Conselheiro Adriano à Câmara Técnica de Reumatologia e ao Pleno do CNS para a criação da Política Nacional de Atenção ao Paciente Reumático, como resgate de deliberação plenária da 13ª Conferência Nacional de Saúde (Moção nº 03).

- Pautar avanços na CIT de dezembro de 2014 como Informe com a presença do Dr. Eduardo Fogolin.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária.